



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 335, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Torna sem efeito a Resolução
CONSEPE n° 334, de 9 de junho de
2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições, e considerando:

- que o Processo nº 23855.002532/2026-17 encontra-se sob diligência, não tendo havido a efetiva aprovação final da matéria pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na reunião do dia 13/5/2026; e
- a ocorrência de erro material na publicação da norma,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Resolução CONSEPE n° 334, de 9 de junho de 2026, publicada indevidamente, uma vez que a matéria ainda aguarda deliberação final pelo CONSEPE.

Art. 2º Permanece em pleno vigor a Resolução CONSEPE n° 143, de 13 de setembro de 2023, até que nova regulamentação seja aprovada e publicada regularmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Paulo Sales Macedo

Reitor